

RESOLUÇÃO CONSEPE 061/2003

**REVOGA A RESOLUÇÃO CONSUN 17/96
DE 04 DE JUNHO DE 1996.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de outubro de 2003, constante do Parecer CONSEPE-43/2003 processo CONSEPE 45/2003, e considerando que a matéria foi legislada anteriormente pela Resolução CONSUN 03/88 de 05 de maio de 1988, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. – Fica revogada a Resolução CONSUN 17/96 de 04 de junho de 1996, relativamente à **criação do turno matutino do Curso de Direito** da Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade São Francisco, **Câmpus São Paulo**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 2003.

**Gilberto Gonçalves Garcia, ofm
Presidente**